



PMFSN/MA
Folha: 656
Rubrica: 039
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 201/2023
PROC. ADM. Nº 039/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L E DE DOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA e a empresa **L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 36.170.327/0001-59 estabelecida na Avenida dos Ypês, nº 08, Cidade Nova, Davinópolis/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Eugênio de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº 0167899520004-4, expedida pela SSP/MA, e CPF nº 009.597.853-45. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO PE019/2023/SRP** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 25/07/2023** e **Homologação datada de 26/07/2023** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de **Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 639
Rubrica: 039

W

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	SAÚDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
2	FILTRO AR CONDICIONADO FIAT DUCATO	WEGA	8	UND	R\$ 40,00	R\$ 320,00
4	FILTRO AR CONDICIONADO HILUX 3.0 10/	WEGA	12	UND	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
5	FILTRO AR CONDICIONADO L200 TRITON	WEGA	12	UND	R\$ 142,00	R\$ 1.704,00
6	FILTRO AR CONDICIONADO MB SPLINTER 415/515 ANO 13/	WEGA	12	UND	R\$ 75,00	R\$ 900,00
7	FILTRO AR CONDICIONADO RENAULT MASTER 2.3 06/ JUMPER	WEGA	30	UND	R\$ 111,00	R\$ 3.330,00
8	FILTRO AR CONDICIONADO S10 ANO 12/	WEGA	8	UND	R\$ 46,00	R\$ 368,00
9	FILTRO AR CONDICIONADO STRADA 1.0 1.6	WEGA	30	UND	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
10	FILTRO AR DO MOTOR UNO PREMIO ELBA 93/	WEGA	35	UND	R\$ 27,00	R\$ 945,00
12	FILTRO AR DO MOTOR DUCATO 10/ MULTIJET	WEGA	10	UND	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
14	FILTRO AR DO MOTOR HILUX 3.0 10/	WEGA	10	UND	R\$ 128,45	R\$ 1.284,50
15	FILTRO AR DO MOTOR L-200 TRITON	WEGA	10	UND	R\$ 141,45	R\$ 1.414,50
16	FILTRO AR DO MOTOR MB SPLINTER 2.2 415/515 ANO 12/	WEGA	15	UND	R\$ 142,45	R\$ 2.136,75
17	FILTRO AR DO MOTOR RENAULT MASTER 2.3 13/	WEGA	30	UND	R\$ 118,30	R\$ 3.549,00
18	FILTRO AR DO MOTOR UNO 10/ STRADA 1.4 12/	WEGA	20	UND	R\$ 29,20	R\$ 584,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]



PMESN/MA
Folha: 658
Rubrica: 039

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

20	FILTRO AR EXTERNO DUCATO 97/ JUMPER	WEGA	10	UND	R\$ 98,00	R\$ 980,00
40	FILTRO COMBUSTIVEL STRADA PALIO	WEGA	25	UND	R\$ 23,00	R\$ 575,00
43	FILTRO COMBUSTIVEL HILUX 05/ L200 TRITON 13/	WEGA	30	UND	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00
53	FILTRO COMBUSTIVEL MB SPLINTER 2.2 415/515 ANO 12/	WEGA	20	UND	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00
57	FILTRO COMBUSTIVEL S10 2.8 ANO 12/	WEGA	15	UND	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00
61	FILTRO COMBUSTIVEL UNO 01/	WEGA	20	UND	R\$ 22,00	R\$ 440,00
74	FILTRO LUBRIFICANTE DUCATO 09/ JUMPER	WEGA	10	UND	R\$ 59,00	R\$ 590,00
76	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX 3.0 10/	WEGA	7	UND	R\$ 27,00	R\$ 189,00
79	FILTRO LUBRIFICANTE L200 TRITON	WEGA	4	UND	R\$ 97,00	R\$ 388,00
81	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT MASTER 2.3 13/	WEGA	12	UND	R\$ 69,00	R\$ 828,00
82	FILTRO LUBRIFICANTE S10 2.8 ANO 12/	WEGA	7	UND	R\$ 68,00	R\$ 476,00
83	FILTRO LUBRIFICANTE UNO FIRE PALIO STD 1.0 8V 1.3 16V	WEGA	30	UND	R\$ 24,00	R\$ 720,00
90	FLUIDO ARLA 32 1 LT	PETROBRAS	40	UND	R\$ 13,00	R\$ 520,00
91	FLUIDO RADIADOR ORGÂNICO 1 LT	PETROBRAS	40	UND	R\$ 16,50	R\$ 660,00
92	GRAXA TUTELA P/ROL 10 KG	PETROBRAS	12	UND	R\$ 514,00	R\$ 6.168,00
93	ÓLEO 68 20 LT	PETROBRAS	20	UND	R\$ 441,00	R\$ 8.820,00
94	ÓLEO 90 BALDE 20 LT	PETROBRAS	10	UND	R\$ 553,00	R\$ 5.530,00
95	ÓLEO 90 GL5 1 LT	PETROBRAS	20	UND	R\$ 32,90	R\$ 658,00
96	ÓLEO CÂMBIO 80W90 GL-5 1 LT	PETROBRAS	20	UND	R\$ 33,60	R\$ 672,00
97	ÓLEO DIFERENCIAL 140 1 LT	PETROBRAS	20	UND	R\$ 32,90	R\$ 658,00
98	ÓLEO DIFERENCIAL 140 20 LT	PETROBRAS	8	UND	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 659
Rubrica: 039

99	ÓLEO DIFERENCIAL 85W140 1 LT	PETROBRAS	20	UND	R\$ 33,60	R\$ 672,00
100	ÓLEO FREIO DOT-3 500 ML	PETROBRAS	30	UND	R\$ 23,10	R\$ 693,00
101	ÓLEO FREIO DOT-4 500 ML	PETROBRAS	10	UND	R\$ 32,00	R\$ 320,00
102	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	PETROBRAS	50	UND	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
103	ÓLEO MOTOR 05W30 1 LT	PETROBRAS	30	UND	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
104	ÓLEO MOTOR 05W30 DIESEL SINTETICO 1 LT	PETROBRAS	80	UND	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
105	ÓLEO MOTOR 15W40 1 LT	PETROBRAS	30	UND	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
106	ÓLEO MOTOR 15W40 TURBO DIESEL 1 LT	PETROBRAS	400	UND	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
107	ÓLEO MOTOR 20W50 VS 1 LT	PETROBRAS	30	UND	R\$ 27,00	R\$ 810,00
108	ÓLEO TRANSMISSÃO 75W90 GL5 1 LT	PETROBRAS	28	UND	R\$ 99,00	R\$ 2.772,00
109	ÓLEO TRANSMISSÃO HIDRÁULICA 10W30 20L	PETROBRAS	5	UND	R\$ 384,00	R\$ 1.920,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 88.930,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 88.930,75 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 660
Rubrica: 039

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0002.2039.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA

Folha: 661

Rubrica: 039

60

cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Itaú, agência nº 1137; e conta corrente nº 99318-2.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 662
Rubrica: 039
10

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

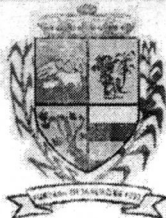
- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMESN/MA
Folha: 663
Rubrica: 039

10

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 664
Rubrica: 039
W

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

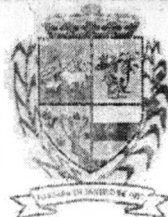
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Municipal (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que

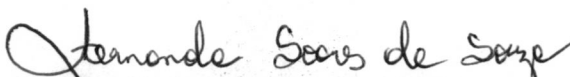


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.84/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 665
Rubrica: 039

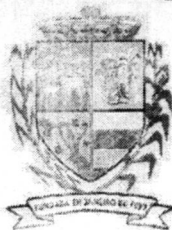
surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem,
vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 31 de julho de 2023.


FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS
Assinado de forma digital por L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:36170327000159
Dados: 2023.07.31 15:40:18 -03'00'

L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 36.170.327/0001-59
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 668
Rubrica: 039

10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.930,75 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será até **31/12/2023** contados a partir da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza **CONTRATANTE** e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI por seu representante leal Sr. Leonardo Eugênio de Sousa **CONTRATADA**, 31 de julho de 2023. Fernanda Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sá CONTRATANTE e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI por seu representante leal Sr. Leonardo Eugênio de Sousa CONTRATADA, 31 de julho de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

Fls. Nº 610
Proc. Nº 039
Rubrica 10

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Órgão gestor do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 91.068,30 (noventa e um mil, sessenta e oito reais e trinta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável Sr. Edsomar Brandao de Sá CONTRATANTE e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI por seu representante leal Sr. Leonardo Eugênio de Sousa CONTRATADA, 31 de julho de 2023. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 88.930,75 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: será até 31/12/2023 contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e a empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI por seu representante leal Sr. Leonardo Eugênio de Sousa CONTRATADA, 31 de julho de 2023. Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 51c65ef6ab5c93fbfd9a21c5f113cd67ad963578

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





PMFSN/MA
Folha: 673
Rubrica: 039
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - **Onde se lê:** empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10- **Leia-se:** empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59 - Formosa da Serra Negra/MA; 24 de julho de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, publicado na edição nº 394, páginas 2, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação **EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023. Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - **Onde se lê:** empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10- **Leia-se:** empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59 - Formosa da Serra Negra/MA; 24 de julho de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

041/2023 – **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - **Onde se lê:** empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10- **Leia-se:** empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59 - Formosa da Serra Negra/MA; 10 agosto de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023, publicado na edição nº 394, páginas 2, terça dia 11 de julho de 2023, do Diário Oficial do Município, na Publicação **EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023**. **Onde se lê:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – **Leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2023 - **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023 - **Onde se lê:** empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10- **Leia-se:** empresa L E DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI nº 36.170.327/0001-59 - Formosa da Serra Negra/MA; 10 agosto de 2023. RICARDO PONTES SALES – Presidente da CPL.

